



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 423/2023

Guaporé, 04 de dezembro de 2023

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Encaminhamos, para apreciação e votação de Vossas Excelências,  
o projeto de lei nº 115/2023, que **CANCELA DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUINTES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Anexo segue justificativa da proposta ora apresentada.

Atenciosamente

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Alessandro Eduardo de Almeida,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

Guaporé, 04 de dezembro de 2023.

MENSAGEM Nº 115/2023

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: 115/2023**

**EMENTA: CANCELA DÍVIDA ATIVA DE  
CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JUSTIFICATIVA:**

O projeto de lei ora apresentado visa buscar autorização legislativa para cancelar valores de contribuintes que se encontram em débito com o erário público municipal.

As solicitações dos contribuintes para cancelamento, a priori, são de pessoas carentes, algumas assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, outras por problemas de saúde e/ou que não solicitaram a isenção do IPTU em tempo hábil e contribuintes que foram prejudicados economicamente e financeiramente, não tendo recursos para realizar os pagamentos.

Anexo segue documentação dos requerentes.

À consideração dos Senhores Edis.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 115/2023, DE 04 DE DEZEMBRO 2023

CANCELA DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUINTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica **cancelada a dívida ativa** dos contribuintes abaixo relacionados:

Nome	Relação de débitos	Valor R\$ até o mês 11/2023
Abrão Borges Vicente	IPTU 2019 a 2022 cad. 90840 e 2020 a 2022 cad. 90850	1.712,32
Alfieri Castoldi espólio – Mercedes Castoldi	IPTU 2010 a 2012 e Parc. Multa s/ passeio dívida (20) – cad. 96170	27.928,33
Alex Zanchin	Taxa Vistoria parcelamento 2018- cad. 5280130	936,44
Alceo Favretto	IPTU 2008 a 2012 e 2017 e 2022– cad. 60170	15.425,78
Alexandre Romeu Muller	IPTU 2022 – cad. 22280	475,23
Angelina Dos Santos	IPTU 2020 e Parcelamento 2020 cad. 97980	1.758,97
Antenor Francisco Fernandes	IPTU 2022 - cad. 90290	722,55
Antenor Jose Dos Santos	IPTU 2022 - cad. 66550	420,52
Antonio Rosa Da Silva Espolio - Claudia Rosana Menezes	IPTU 2019 a 2021- cad. 96320	996,74
Antonio Salieta Figueira espolio- Gloria Menezes	IPTU 2016 a 2020- cad. 92060	4.464,55
Antonio Salieta Figueira espolio- Gloria Menezes	Dívidas cad. (2) cod. 65- 60- 7- cad. 3480380	2.135,99
Antonio Valdelir Machado Das Chagas	IPTU 2021 e 2022 cad. 91110 e IPTU 2021 e 2022 e parc. 2018 cad. 105900	2.556,36
Arizoli Dos Santos Lopes	IPTU 2019 a 2021 - cad. 92420	1.262,32
B Ouro indústria e Comércio de Joias	Taxa de Vistoria 2020 cad. 1475770	1.630,95
Carlos Alberto de Souza	Taxa de Vistoria 2010 a 2012 cad. 5261740 e IPTU 2014 a 2021- cad. 92320	3.844,19



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

Carmen Terezinha Rosa Dutra Oliveira	IPTU 2019 a 2022 e parcelamento de 2021 parcelas de 3 a 19 cad. 111660	4.569,81
Cauna Comércio de Confeccões Ltda	Taxa de Vistoria 2021 e 2022 -cad. 3423130	778,33
Celso Toigo	IPTU 2022- cad. 49600	935,59
Cerzo Montagna	IPTU 2021 e 2022 - cad. 7850	4.850,69
Cesar Lazaretti	IPTU 2020 e 2021- cad. 40900 e 2020 e 2021cad.130770	732,38
Claudemir Martin	IPTU 2020 a 2022 e Parcel. 2020- cad. 89080	1.729,06
Claudio Alberto Nunes	IPTU 2022- cad. 149950	1.206,93
Carlos Pedro Foppa Espólio-Daniela Foppa	IPTU 2020 a 2022 e parc. 2019 – cad. 41320	1.865,08
Cezar Peruzzo	IPTU 2022- cad. 60680	1.158,86
Cleusa de Moraes Ortiz	IPTU 2021 a 2022- cad. 72850	1.074,26
Davi Klaus	Taxa de Vistoria ( 7 ) 2017 a 2022- cad 5217950	3.465,94
Darroberto Rodrigues Prestes	IPTU 2022 – cad. 90520	262,44
Domingos Conte Espólio – Teresinha dos Santos Conte	IPTU 2021 e 2022- cad. 91840	574,26
DSG Zeladoria	Taxa de Vistoria (7) 2017 a 2022- Omissos ( 95) 2019 a 2022 e parcel. ( 22) 2017 - cad. 3456180	11.671,63
Elizete Cativelli	IPTU 2020 a 2022- cad. 64970	1.871,93
Elza Maria Prada Fiori	IPTU 2022 – cad. 145260	1.217,33
Ernesto Angelo klaus- Catarina klaus	IPTU 2013- cad.103650 e IPTU 2022 cad. 103640	1.179,07
Ernesto Klaus – Rosina de Oliveira e Joceli Nunes	IPTU 2014 a 2020 cad. 103630	5.039,92
Eva de Lourdes Rodrigues Mainardi e Valdina F. Rodrigues Da Silva – Espolio	IPTU 2022 – cad. 30930 e IPTU 2022 – cad. 112610	682,41
Fabiana Siqueira Camargo	IPTU 2022 – cad. 144110	393,48
Fernando Basualdo	IPTU 2021 cad. 8330, 8340, 8350 e 8360	3.993,26
Felix Armando Santin	IPTU 2022- cad. 64670	798,19
Flavio Marcolin	IPTU 2020-2021 e 2022 cad. 53090	2.688,71



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

Gabriel Behne	IPTU 2021 – cad. 109340	1.760,80
Gabriel Batista dos Santos espólio- Luciana Ribeiro Silva	IPTU 2021 – cad. 92330	326,64
Geraldo Luis Bajerski Antunes	Taxa de Alvará 2017 a 2023 cad. 5237810	3.476,25
Gilberto Chiodi	IPTU parcelamento 2020 – cad. 30230	1.348,66
Ghiggi Construções Ltda	Débitos dív. 65 -2018 par. 3 a 12 - cad. 3447640	35.105,52
Hilda Grando	IPTU 2022- cad. 143530	393,48
Ilmo Generoso espólio - Tereza Generoso	IPTU 2020 – cad. 99120	401,15
Jaime Noraci Klaus Espólio- Maria Klaus	IPTU 2020 a 2022 – cad. 36500 e 103070	1.992,66
Jair Garcia da Motta	IPTU 2023 – cad. 81410	1.398,54
Jaqueline Pilot	Taxa Vist. 2022 e parcel. 2022 dív.(22) parcelas 2 a 5 - cad. 5206710	1.318,09
José Maria dos Santos Espólio Eufrazia Borges dos Santos	IPTU 2022 – cad. 66170 e IPTU 2014 a 2016	1.463,71
Joaquin soares de lima Espólio - Veronica de Lima	IPTU 2022 - cad. 47820	637,44
Jose Alberto Felicetti	IPTU 2022 cad. 58110	461,27
Jose Vilmar Faccio	IPTU 2022 - cad. 26360	1.253,31
Jose Silvio Bedin Espólio - Jussara Bedin	IPTU 2022 – cad. 37480	1.170,77
Jose Silvio Bedin Espólio - Jussara Bedin	IPTU 2019 – cad. 152080 e 152060	2.468,60
Jose Berta	ISSQN dívida cad.4 – cad. 84280	1.511,80
Joares Peruzzo	IPTU 2021 – cad. 65820	313,42
Jorge Luiz Strapasson	IPTU 2014 a 2021 e Parc. 2016 cad. 91500, Parc. 2011 div.(21) e TX Vis. 2012 a 2021 cad. 5205520	17.536,00
Luciana Rael da Costa	IPTU 2019 a 2022- cad. 143600	2.044,57
Luiz da Cruz Espólio – Eva Carlesso	IPTU 2022 – cad. 27210	708,61
Luiz Fernando de Oliveira Espólio Terezinha Fátima de Oliveira	IPTU 2021 e 2022 e parc. de 2021 - cad. 91370	765,58
Maria Helena Cabeleira Borges	Tx Vistoria div (7) 2013 há 2020 cad. 5272210	3.187,086
Maria Elair Teles de Abreu	IPTU 2021 e 2022 cad. 49430 e 2022 cad. 49430	2.125,53
Maria Antônia Jones Lourenço	IPTU 2020 a 2022 e Parcel. 2020- cad. 89820,	2.893,55



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

	89830 e 89840	
Marli Marlene dos Santos Generoso	IPTU 2019 a 2022- cad. 89480	1.226,52
Marilene Bortolini Casagrande	IPTU 2022- cad. 1760 e 136510	1.589,03
Marcelo Leonir Bitencourt Pinheiro	IPTU 2022- cad. 41420	252,86
Marilaine Alves	IPTU 2020 a 2022- cad. 144100	393,48
Nadir Filipe Chiella	IPTU 2020 e 2021e Parcel. 2020 -cad 21680	3.274,40
Neila Kuyava	Tx Vistoria dív (7) 2022 cad. 1465850	339,17
Neivanna Confecções Ltda	Tx Vistoria 2021 e 2022- cad. 1429090	703,86
Nelson Cabral Xavier	Tx Vistoria 2015 a 2021 (7), Conv. S. Nacional (65) e Simples Nacional (60)- cad. 3470600	3.730,32
Olibe Fassina Zenatti	IPTU 2022 – cad. 71780 e 102750	846,44
Odacir Luis Possamai & cia Ltda	MultaVig. Sanitária 2020 e 2021- cad. 510 e 710	7.619,28
Pedro Jose Chiste Espólio - Neusa Chiste	IPTU 2022 – cad. 26320 e 26330	855,25
Patricia Nogueira da Silva	Tx Vistoria 2016 a 2019 - cad. 5277230	1.843,76
Rita Mara Sassi	IPTU 2022 e parcelam. 2014- cad. 10180, dívida cód. ( 4) cad. 90940 e dívida cód.(2) cad. 5272480	33.300,22
Sonia Mari Mantese - ME	ISSQN 2012 dív. (9), Aut. de Omissos 2015 dív.(95) cad-3467510 e Multa Inf. dív. (81) Cad. 181750	4.809,95
Sonia de Fátima Dutra	IPTU 2020 a 2022 cad. 20770 e 2020- cad. 20760	1.510,98
Simone Aneci Vicentin	IPTU 2021 e 2022- cad. 69910	3.401,67
Sulane Cardoso	IPTU 2022- cad. 82600	432,50
Tania Maria Mello	IPTU 2020-2021 e 2022- cad. 143870	1.311,92
Terezinha José de Assis da Silva	IPTU 2022- cad. 92120	427,14
Vitor de Assis Espólio - Cecilia Dalmas de Assis	IPTU 2014 a 2022- cad. 99140 e IPTU 2021 e 2022- cad. 161810	6.213,27
Vera Marcia Ronchetti Lazaretti	IPTU 2022- cad.27260	835,18
Vanderleia de Lourdes Cardoso	IPTU 2019 a 2022 e parcel. 2020-cad. 144070	2.476,65
Zenilde Ferreira	IPTU 2022 – cad. 91160	183,38
Walmor Tomasetto	IPTU 2022- CAD. 169720	11.823,84
		<b>294.474,91</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os valores relacionados no art. 1º poderão sofrer reajustes, assim para efeitos de cancelamento da dívida prevista nesta presente Lei serão considerados os valores constantes no sistema na data do cancelamento.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Fazenda, juntamente com os Setores de Arrecadação e Contabilidade, adotará as providências cabíveis para os procedimentos de baixa dos débitos cancelados na forma estabelecida pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico\\_e no Diário Oficial Eletrônico do Município](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico_e_no_Diario_Oficial_Eletronico_do_Município)